



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 23, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial para o Plano Diretor de Manejo de Águas Pluviais com Cadastramento da Microdrenagem e Macrodrenagem no Município de Itaquaquecetuba e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 32/2024

Processo nº 1426/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abertura de um crédito especial ao orçamento fiscal do município de Itaquaquecetuba, até o limite de R\$ 7.484.684,98 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, para a execução de transferência do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, por meio do Contrato nº513/2023, conforme anexo único desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, serão indicados no Decreto de abertura de acordo com o artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 13 de março de 2024, 463º da Fundação da Cidade e 70º da Emancipação Político Administrativa do Município.

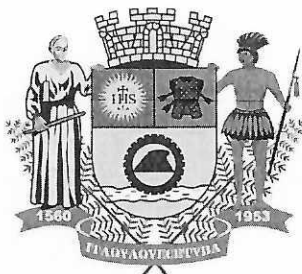
VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

LUCIANE DE JESUS GUSMÃO DE BRITO ALVES

Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO



PROJETO DE LEI PARA CREDITO ADICIONAL E ESPECIAL
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA PELO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (FEHIDRO)
ANEXO ÚNICO

ORGÃO 04 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento		(Abertura de Dotação Orçamentária)							
UNIDADE 04 01 00- Gabinete do Secretário									
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)									
Função			ESF.	Grupo de Despesa	MD	Elemento de Despesa	Código de aplicação	Fonte	Valor
Subfunção	18	Gestão Ambiental							
Programa	541	Preservação e Conservação Ambiental							
Ação	6013	Qualidade Ambiental							
	2224	Gestão Ambiental do Município	Fiscal	4 4	90	39	1000116	2	7 484 684,98
Total									7 484 684,98